

MATRÍCULA

166.221

FICHA

01

Em 17 de agosto de 2.012.



IMÓVEL: Terreno constituído pelos lotes números 24 e 25, da quadra 02, do loteamento denominado PARQUE BALNEÁRIO SOLEMAR, localizado no lugar Itinga, nesta cidade, medindo 21,00 metros de frente para a Rua Antônio Gonçalves Dias, por 23,90 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, confrontando pelo lado direito de quem da referida rua olha para o imóvel, com o lote 26, pelo lado esquerdo com o lote 23, e nos fundos com os lotes 07 e 08, encerrando a área de 502,00 m².

CONTRIBUINTE: 2 10 05 002 024 0000-3.

PROPRIETÁRIOS: HERBERT SPRINGMANN, alemão, aposentado, RNE W371803-8-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 021.094.928-72, e sua mulher IRENE SPRINGMANN, austríaca, do lar, RNE W371805-4-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF 894.702.578-04, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Antônio Gonçalves Dias, número 256, Parque Balneário Solemar, CEP 11709-370.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrições números 66.227 e 66.228, de 21 de maio de 1.975, ambas do Registro de Imóveis de São Vicente, e matrículas números 166.219 e 166.220, ambas deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)

AV.01/166.221 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.012.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha lavrada aos 30 de julho de 2.012, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mongaguá-SP, livro 530, página 237/240, da certidão número 244/2012, de 04 de julho de 2.012, e do aviso de lançamento de imposto - IPTU número 1175805, ambos expedidos pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que no imóvel objeto desta matrícula foi construída uma residência térrea e edícula, com a área de 229,84, que recebeu o número 274 da Rua Antônio Gonçalves Dias. Foi apresentada a certidão negativa de débitos

“continua no verso”

relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros número 000152012-21033266, emitida em 11 de maio de 2.012, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil. Valor venal R\$ 73.974.20.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.02/166.221 - Praia Grande, 17 de agosto de 2.012.

Nos termos da escritura pública referida na Av.01 retro, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **HERBERT SPRINGMANN**, ocorrido aos 21 de fevereiro de 2.012, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 168.714,05, foi partilhado, cabendo à viúva meira **IRENE SPRINGMANN**, já qualificada, a metade ideal, e a cada um dos herdeiros filhos: **HEDY ZIBULL**, brasileira, aposentada, RG 3.724.461-SSP-SP, CPF/MF 175.785.448-70, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, com **PAULO HEINZ ZIBULL**, que também assina **PAULO HEINS ZIBULL**, brasileiro, aposentado, RG 3.725.020-SSP-SP, CPF/MF 052.444.128-68, residentes e domiciliados em Mongaguá-SP, na Avenida São Paulo, número 2.600, Bloco 03, apartamento 32, CEP 11730-000, e **MONIKA SPRINGMANN BECHARA**, brasileira, viúva, do lar, RG 6.297.086-SSP-SP, CPF/MF 130.287.018-12, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Paris, número 562, apartamento 12, Bloco Helena, CEP 11700-080, uma parte ideal equivalente a 25%.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)



R.03/166.221 - Praia Grande, 25 de agosto de 2.014.

Nos termos da escritura pública de inventário e partilha, lavrada aos 08 de agosto de 2.014, no Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Mongaguá-SP, livro 557, páginas 275/278, é feito o presente registro para consignar que em virtude do falecimento de **IRENE SPRINGMANN**,

“ continua na ficha 02 “

MATRÍCULA

166.221

FICHA

02

Em 25 de agosto de 2.014.

ocorrido aos 18 de junho de 2.014, a metade ideal, do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 112.077,51, foi partilhada, entre as herdeiras filhas, **HEDY ZIBULL**, casada com **PAULO HEINS ZIBULL**, que também assina **PAULO HEINZ ZIBULL**, e **MONIKA SPRINGMANN BECHARA**, todos já qualificados, cabendo a cada uma, a metade ideal da referida metade.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 405472 de 13/08/2014.

R.04/166.221 - Praia Grande, 23 de dezembro de 2.014.

Por escritura pública lavrada aos 11 de dezembro de 2014, pelo Primeiro Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Mongaguá - SP, livro 565, folhas 42/44, **HEDY ZIBULL** e seu marido **PAULO HEINS ZIBULL**, já qualificados, transmitiram, por venda, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO CEZAR KONRATH**, brasileiro, empresário, RG n.º 58.685.827-1-SSP/SP, CPF/MF n.º 503.708.559-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal n.º 6.515/77, com **ROZANA APARECIDA KIESKI KONRATH**, brasileira, enfermeira, RG n.º 56.712.951-2-SSP/SP, CPF/MF n.º 544.846.699-00, residentes e domiciliados em Cotia, deste Estado, na Rua Antonia Oliveira Costa, n.º 120, Casa 04, Granja Viana, CEP 06709-302, pelo valor de R\$ 120.000,00, pagos em conformidade com a cláusula resolutiva expressa, da seguinte forma: sendo R\$ 20.000,00 no ato, e o restante, ou seja, R\$ 100.000,00, será pago em dez notas promissórias no valor de R\$ 10.000,00 cada, vencendo-se a primeira delas no dia 10 de janeiro de 2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, perfazendo o total do preço ajustado.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo n.º 413078 de 11/12/2014

R.05/166.221 - Praia Grande, 21 de fevereiro de 2.017.

Por escritura pública lavrada aos 20 de setembro de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Subdistrito

“ continua no verso “

- Ibirapuera da Comarca de São Paulo-SP, livro 896, páginas 31/35, **MONIKA SPRINGMANN BECHARA**, já qualificada, transmitiu por venda, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, a **PAULO CEZAR KONRATH**, brasileiro, divorciado, empresário, identidade número 3023732146-RS, CPF/MF 503.708.559-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Doutor Laerte Setúbal, número 655, bloco A, Di Fiori, apto. 232, Vila Suzana, CEP 05665-010, pelo valor de R\$ 120.000,00.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 457167 de 07/02/2.017.

AV.06/166.221 - Praia Grande, 24 de abril de 2.017.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 31 de março de 2.017, e das notas promissórias, é feita a presente averbação para consignar o cumprimento da cláusula resolutiva expressa referida no R.04 retro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 460312 de 31/03/2.017.

AV.07/166.221 - Praia Grande, 24 de abril de 2.017.

Nos termos da escritura pública de divórcio direto com partilha de bens, lavrada aos 02 de março de 2.016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Trigésimo Subdistrito - Ibirapuera da Comarca de São Paulo-SP, livro 862, páginas 235/241, da certidão de casamento expedida aos 13 de julho de 2.016, pelo Quarto Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais e Décimo Sexto Serviço Notarial do Foro Extrajudicial - Município e Comarca de Curitiba-PR - matrícula número 129759 01 55 1989 3 00025 195 0014787 18, é feita a presente averbação para consignar o divórcio consensual de **PAULO CEZAR KONRATH** e **ROZANA APARECIDA KIESKI KONRATH**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **ROZANA APARECIDA KIESKI**.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 460313 de 31/03/2.017.

“continua na ficha 03”

44

MATRÍCULA

166.221

FICHA

03

Em 24 de abril de 2.017.

R.08/166.221 - Praia Grande, 24 de abril de 2.017.

Nos termos da escritura pública referida na Av.07 retro, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula, no valor de R\$ 130.750,10, foi atribuída a **PAULO CEZAR KONRATH**, brasileiro, divorciado consensualmente, empresário, documento de identidade número 3023732146-RS, CPF/MF 503.708.559-49, residente e domiciliado em São Paulo-Capital, na Rua Doutor Laerte Setúbal, número 655, bloco A, Di Fiori, apto. 232, Vila Suzana, CEP 05665-010.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 460313 de 31/03/2.017.

AV.09/166.221 - Praia Grande, 24 de setembro de 2.018.

Nos termos da certidão expedida aos 24 de abril de 2.018, pela Sra. Patrícia Greici Estrella Almeida, Escrivã Judicial I da Seção Processual da Primeira Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários - processo número 1004142-62.2017.8.26.0704, no valor de R\$ 64.096,81, requerida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, em face de **PAULO CEZAR KONRATH**, já qualificado, e com fundamento no artigo 828 do novo Código de Processo Civil, introduzido pela Lei 13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 497692 de 11/09/2.018.

AV.10/166.221 - Praia Grande, 23 de julho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 06 de julho de 2.020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000326540, pela Sr^a. Marilene Herrera Rodrigues da Silva, Escrivã Diretora do Terceiro Ofício Cível Central da Comarca de Cotia-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - número de ordem 10034974420178260152, movida por **MARTIN SCHECHTMANN**, CPF/MF

“ continua no verso ”

MATRÍCULA

166.221

FICHA

03

VERSO

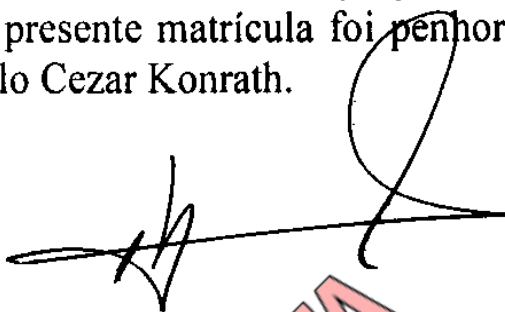
número 011.306.548-50, e JOSE SCHECHTMANN, CPF/MF número 039.925.608-30, em face de PAULO CEZAR KONRATH, já qualificado, no valor de R\$ 97.948,87, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Paulo Cezar Konrath.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 540783 de 06/07/2020.

Selo digital nº 1197683210000000343807206



AV.11/166.221 - Praia Grande, 07 de novembro de 2.022.

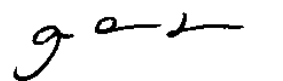
Nos termos da certidão expedida aos 31 de outubro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000441640, pelo Sr. João Batista Moreira Junior, escrivão/diretor do Terceiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 0008592-2820218260477, movida por ROZANA APARECIDA KHESKI, CPF/MF 544.846.699-00, em face de PAULO CEZAR KONRATH, CPF/MF 503.708.559-49, no valor de R\$ 429.177,26, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Paulo Cezar Konrath. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 620649 de 31/10/2022

Selo digital nº 1197683E1000000098113622F



Consulta disponibilizada em: www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis